



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0222 – ANO III

www.iporanga.sp.gov.br

QUARTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DA MESA DIRETORA

BIÊNIO 2023/2024

Às 10 horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Iporanga, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal, sito à Avenida Iporanga, n.º 112, nesta cidade de Iporanga/SP, sob a presidência do Vereador Nelson Ramos de Lima Filho, reuniram-se os Vereadores Adilson Rodrigues da Silva, Douglas Uillians da Silva Santos, Everton Rezende Nestlehner, Izair Antonio da Silva, Juraci Cardoso de Aguiar, Marcio Moreira de Oliveira Junior, Otacílio Francisco dos Santos e Rosimara Aedil Alves Fonseca, onde prestou compromisso e tomou posse a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iporanga, para o biênio 2023/2024, cujos membros foram eleitos na 19.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, nos termos dos Artigos 24º, 25º e 26º da Lei Orgânica deste município. A Mesa Diretora ora empossada ficou assim composta: PRESIDENTE: Otacílio Francisco dos Santos, PRIMEIRO SECRETÁRIO: Izair Antonio da Silva e SEGUNDA SECRETÁRIA: Rosimara Aedil Alves Fonseca, para a Legislatura compreendida entre primeiro de janeiro de 2023 até trinta e um de dezembro de 2024. Para que surtam todos os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos empossados.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues em 01 de janeiro de 2023.

OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente

IZAIR ANTONIO DA SILVA

1º Secretário

ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA

2. Secretária

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca os candidatos aprovados como suplente para o cargo de Conselheiro(a) Tutelar abaixo a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito a Praça Padre Caiáffa, N.º 70, Centro, CEP: 18.330-000, Iporanga/SP.

CANDIDATO:

CLASS	SUPLENTE	NOME	RG
03		VANDEIDE TAINAN DE MELO	43.924.608-8

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 27 de Fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de identidade (RG);
- Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- Xerox da certidão de nascimento dos filho menores de 14 anos;
- Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento;
- 01 foto 3x4;
- Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- Comprovante de endereço: conta de água, luz, telefone fixo;
- Certidão de antecedente criminal;
- Conta bancária (SANTANDER);
- Exame médico admissional;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulo de cargo;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de Órgão de Classe

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará na automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitados.

Iporanga, 27 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

SEÇÃO II

PORTARIA N. 011/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo escolar fazendo-se necessária a contrata de Professores de Ensino Fundamental I e Professores de Ensino Fundamental II;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I:

Nome	CPF
Ana Maria Rocha de Almeida	398.177.918-58
Camila Cristina F. de Ramos Augusto Rodrigues	393.181.598-62
Daiane Dias Soares	356.561.138-33
Dirce Aparecida Rodrigues Santos	152.711.018-43
Eliana Gonçalves Barbosa	106.043.418-84
Iris Nagib Lisboa	394.155.088-84
Jaqueline Rodrigues Narimatsu	360.136.648.70
Juliane Francine Pereira	364.304.738-23
Kely Regina de Oliveira	309.731.338-99
Leda maria Dias Palma	283.343.568-11
Maria Aparecida Oliveira	100.954.078-55
Mayara Aparecida dos Santos	423.572.168-24
Neila Cruz Tavares de Lima	169.487.738-85
Renata Rodrigues Narimatsu	341.690.958-55
Roseli da Silva Muniz	135.887.588-01
Sueli da Silva	107.742.518-08
Valdete da Silva	313.668.678-07
Viviane Cristine Pereira	381.099.388-33

Nome	CPF
Amanda Keila da Silva	395.768.588-52
Ariene Larissa da Rosa	328.807.178-92
Giseli da Silva Mota França	348.157.478-90
Adriano Faxina Pinto da Rocha	381.099.388-33

Parágrafo Único – Os servidores ora nomeados passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 012/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo escolar fazendo-se necessária a contrata de Professores de Ensino Fundamental I e Professores de Ensino Fundamental II;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR através de contrato por prazo determinado conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, da Secretaria Municipal da Educação, a exercer a função de PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL I:

Nome	CPF
Raquel Gomes dos Santos	306.451.348-64

e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II,

Nome	CPF
Iris Nagib Lisboa	394.155.088-84
Sueli da Silva	107.742.518-08

Parágrafo Único – Os servidores ora nomeados passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 013/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei; CONSIDERANDO o início do ano letivo escolar fazendo-se necessária a contrata de Professores de Ensino Fundamental I e Professores de Ensino Fundamental II; RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR através de contrato por prazo determinado conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, da Secretaria Municipal da Educação, a exercer a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II:

Nome	CPF
Gilvan Rodrigues	300.094.168-11

Parágrafo Único – Os servidores ora nomeados passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

AGENTE DE SANEAMENTO E SAÚDE

Nome	CPF
FERNANDO ALVES MASCARENHAS	058.188.868-59
CARLOS GUILHERME FRANCO DE LIMA	406.111.978-80

Nome	CPF
ENFERMEIRO (A)	
BIANCA RAMOS SHIBUYA	418.245.728-59

Nome	CPF
DINELMA DE FRANÇA MORAES	437.194.238-59

Parágrafo Único – Os servidores ora nomeados passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 13 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 014/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei; CONSIDERANDO o início do ano letivo escolar fazendo-se necessária a contrata de Professores de Ensino Fundamental I e Professores de Ensino Fundamental II; RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR através de contrato por prazo determinado conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, da Secretaria Municipal da Educação, a exercer a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II:

Nome	CPF
Salete Furquim de Almeida Ziegler	303.898.348-90

Parágrafo Único – Os servidores ora nomeados passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 015/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sr. JULIANO MARIANO PEREIRA, portadora do RG: 34.883.529-2 e CPF: 314.561.198-42 da função de PROCURADO JURÍDICO, conforme rescisão de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 016/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de funcionários para suprir as demandas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Iporanga.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR através de contrato por prazo determinado conforme classificação do Processo Seletivo 001/2022, da Prefeitura Municipal de Iporanga, previsto na Lei 016/2002 a exercer a função de:

AGENTE ADMINISTRATIVO I

Nome	CPF
JOÃO GUILHERME LISBOA OSTROWZK	433.812.208-02
ANA CAROLINE MANCIO	548.249.488-86

REVELON SANTOS DELFINO	420.583.908-14
VANDERLEIA DE ANDRADE AGUIAR	407.525.608-16

JOÃO VITOR MUNIZ E SILVA	471.070.178-45
--------------------------	----------------

AGENTE ADMINISTRATIVO II

Nome	CPF
MATHEUS RAMON MACIEL DA SILVA	406.163.188-80
MONALISA ALANA CARVALHO DOMINGOS	446.273.288-00